

ESCLARECIMENTO 5

Local: Porto Alegre

Data: 09/04/2014

Ref. CONCORRÊNCIA 001/2014

DE: Comissão de Licitação

PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 001/2014 a seguinte solicitação de esclarecimento solicitada por e-mail no dia 09 de abril de 2014:

Pergunta 01: No Item 5.2.3.2.1 – Transcrito abaixo:

5.2.3.2.1 Serão considerados como aceitos o balanço patrimonial: publicados em Diário Oficial, publicados em Jornal (apresentar toda a página) ou por cópia ou fotocópia autenticada.

Dúvida: Quando é mencionado que serão considerados como aceitos aqueles publicados em Diário Oficial não quer dizer que tenha de ser publicado dessa forma. Ele pode ser apresentado na íntegra com o registro de Junta Comercial? É isso? Porque existem tipos de empresas que não precisam publicar seus balanços em Diário Oficial.

Resposta 01: Sim. O balanço Patrimonial poderá ser apresentado na íntegra com o registro da Junta Comercial.

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara

Licitadora

Vanessa da Costa Marques

Membro da Comissão

Andreia Cristine G. Nascimento

Membro da Comissão Técnica